**PROJETO DE LEI Nº 43/2025**

Data 19 de janeiro de 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT a Semana de Informação e Conscientização sobre a Herpes-Zoster.

**EMERSON FARIAS – PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1° -** Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do município de Sorriso/MT a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre o Herpes-Zóster, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de junho de cada ano, promovendo a ampla divulgação no âmbito municipal das características desta doença, sintomas, suas causas e tratamento, bem como a indicação das medidas preventivas a serem adotadas.

**Art. 2º -** A semana de informação e conscientização sobre a Herpes-Zóster objetiva conscientizar a população sobre a características dessa doença, sintomas, causas e tratamento, bem como indicação de medidas de conscientização.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, do Estado de Mato Grosso em 19 de março 2025.

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**

 **GRINGO DO BARREIRO TOCO BAGGIO ADIR CUNICO**

 **VEREADOR PL VEREADOR PSDB VEREADOR NOVO**

**WANDERLEY PAULO DIOGO KRIGUER RODRIGO MATTERAZZI
 VEREADOR PP VEREADOR PSDB VEREADOR REPUBLICANOS**

 **BRENDO BRAGA Prof.ª SILVANA PERIN DARCI GONÇALVES**

**VEREADOR REPUBLICANOS VEREADORA MDB VEREADOR MDB**

**JANE DELALIBERA**

 **VEREADORA PL**

**JUSTIFICATIVAS**

O Projeto de Lei proposto tem por finalidade instituir Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre a Herpes-Zoster no Calendário Oficial do Município de Campo

Sorriso-Mt a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de junho com o objetivo de conscientizar e incentivar os cidadãos a buscar orientação médica.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) iniciou uma campanha no

dia 4 de junho de 2015 sobre o herpes-zóster, que tinha o objetivo de conscientizar e incentivar os cidadãos a buscarem orientação médica. A ação alertava para o fato de que, apesar de ser pouco conhecida da população, 95% das pessoas carregam o vírus varicela-zóster.

O vírus é o mesmo da catapora, popularmente conhecido como “cobreiro”, o Herpes Zoster é caracterizado pelo aparecimento de lesões na pele (manchas avermelhadas e vesículas, que são pequenas bolhas com líquidos claros em seu interior). As lesões aparecem geralmente no tronco, mas também podem surgir nos braços e nas pernas ou, mais raramente, nos ouvidos.

As dores costumam ser locais, porém muito intensas. A dor é uma das principais características e pode surgir antes das erupções na pele, podendo atrapalhar o sono, o humor e as atividades cotidianas, comprometendo a qualidade de vida. Além da dor, pode trazer complicações e causar pneumonia, problemas de audição e inflamação cerebral, infecções bacterianas, paralisia do nervo periférico e perda sensorial.

Considerando que o vírus varicela-zoster permanece “adormecido” no sistema nervoso.

A doença surge quando o vírus é reativado. Isso pode ocorrer devido ao declínio da imunidade, o que é comum ocorrer com o envelhecimento, especialmente a partir dos 50 anos. Visto que, os riscos também são mais elevados em pessoas imunocomprometidas, a exemplo das que vivem com HIV/Aids, transplantadas, pacientes com câncer e em uso de drogas imunossupressoras, estima-se que um em cada três adultos vai desenvolver Herpes Zoster em algum momento da vida, e quanto mais velho, maior a chance de ter. Apenas a vacinação é capaz de prevenir. Considerando que é uma doença infecciosa, é importante que a população tenha conhecimento do Herpes-Zoster, de como pode ser contraído, dos sintomas, da prevenção e transmissão, entre outras.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso/MT, estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**

 **GRINGO DO BARREIRO TOCO BAGGIO ADIR CUNICO**

 **VEREADOR PL VEREADOR PSDB VEREADOR NOVO**

**WANDERLEY PAULO DIOGO KRIGUER RODRIGO MATTERAZZI
 VEREADOR PP VEREADOR PSDB VEREADOR REPUBLICANOS**

 **BRENDO BRAGA Prof.ª SILVANA PERIN DARCI GONÇALVES**

**VEREADOR REPUBLICANOS VEREADORA MDB VEREADOR MDB**

**JANE DELALIBERA**

 **VEREADORA PL**